

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) EDITAL 05/2024 RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 226/2024 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio - EPP, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

Art. 1º A retificação do item 11.3 do edital de abertura, referente ao processo seletivo nº 05/2024;

Onde se lê:

11.3 Será eliminado do Processo Seletivo para Estagiários(as), o(a) candidato(a) que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos

NÍVEL TÉCNICO, SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Prova	Questões
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Legislação do estágio, Administração Pública e Conhecimentos Gerais	04

Leia-se:

11.3 Será eliminado do Processo Seletivo para Estagiários(as), o(a) candidato(a) que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos

NÍVEL TÉCNICO, SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Prova	Questões
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Legislação do estágio, Administração Pública e Conhecimentos Gerais	06

Guarapuava, 29 de agosto de 2024.

Helisoéllen Maria Pugsley Gonçalves

Presidente da Comissão